



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

Ata de Abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação. Chamamento Público nº 01/2017 – Secretaria Municipal de Cultura. Processo nº 23.902/2017. Objeto: SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL/ MUSICAL A SER REALIZADO NOS ANOS DE 2017/2018, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 368, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016. Às 16:00 horas do dia 26 de junho do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente, os membros da Comissão de Chamamento: Srta. **Gislaine de Oliveira Santos**, Sra. **Gylka Faêdra Cardoso da Silva**, Sra. **Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro**, Sr. **Julio César Florindo**, Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira**, Sr. **Thiago Contreras**. Considerando que não houve a interposição de recurso ante ao projeto pré-selecionado esta Comissão procedeu-se a abertura do envelope nº. 2 “Documentos de Habilitação” e deliberou que a Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, encontra-se inabilitada por não atender ao item 4.3.1.1 (art. 33, inciso IV da Lei 13.019/2014) e Anexo I (Declaração de Atendimento aos Requisitos Estatutários). Outrossim, deixou de apresentar cópia reprográfica dos documentos pessoais dos dirigentes da entidade. No que concerne a proposta **inabilitada por estar em desacordo com as regras** do edital e, desde que, a entidade seja a única participante da modalidade, com fulcro no art. 48, § 3ª da Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos adequados. Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.**

Tiago César Vicente
Presidente

Gislaine de Oliveira Santos
Membro

Gylka Faêdra Cardoso da Silva
Membro

Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro
Membro

Julio César Florindo
Membro

Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membro

Thiago Contreras
Membro